

**ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
PRÉ-QUALIFICAÇÃO N°. 004/2024/SME-PQ  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2024/SME-CP**

**Processo nº:** 004/2024/SME-PQ  
**Modalidade:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
**Local:** Praça Elísio Aguiar, 141, Centro | Cariré-CE.



Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2024, às 09:00 (nove) horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA e **EQUIPE DE APOIO:** FRANCISCO CARLOS EPAMINONDAS SILVA, para dar início à análise dos documentos de pré-qualificação sob N° 004/2024/SME-PQ referentes a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 004/2024/SME-CP**, cujo objeto é a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUCAS RODRIGUES DE BRITO, NA LOCALIDADE DE ALTO DOS HONÓRIOS, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.**

Após a análise, a Comissão chegou as seguintes conclusões:

**1. EMPRESAS HABILITADAS:**

PARTICIPANTES INTERESSADOS	
N°	RAZÃO SOCIAL – CNPJ
01	JP CONSTRUTORA CNPJ: 46.682.501/0001-04
02	FJ2 CONSTRUÇÕES CNPJ: 20.138.377/0001-19

**2. EMPRESAS INABILITADAS:**

PARTICIPANTES INTERESSADOS		
N°	RAZÃO SOCIAL – CNPJ	MOTIVO
01	SERFI CONSTRUTORA CNPJ: 35.764.462/0001-60	<ul style="list-style-type: none"> <li>A EMPRESA NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.3 DO EDITAL – NÃO FOI APRESENTADO VÍNCULO DO PROFISSIONAL DETENTOR DOS ATESTADOS APRESENTADOS PELA EMPRESA.</li> </ul>

Ato contínuo, após a devida análise, o Presidente da Comissão de Licitação, divulgou o resultado do julgamento de habilitação, por conseguinte, informou que divulgará o resultado nos mesmos meios do qual circularam os avisos desta licitação. Nada mais havendo a ser

consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

Ato contínuo, após a devida análise, o Presidente da Comissão de Licitação, divulgou o resultado do julgamento de habilitação, por conseguinte, informou que divulgará o resultado nos mesmos meios do qual circularam os avisos desta licitação e declarou ainda que a partir da publicação deste aviso seria aberto prazo recursal previsto no Art. 165, I, alínea "a" da lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA	<i>Arnóbio de Azevedo Pereira</i>
MEMBROS	
Nome	Assinatura
FRANCISCO CARLOS EPAMINONDAS SILVA	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>

*[Handwritten signature]*

SETOR DE ENGENHARIA

